

**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE COMPETENTE
(RATIFICAÇÃO)**

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, tendo em vista toda documentação constante dos autos do processo, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, em favor do escritório de advocacia **TITO MORAES ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.550.131/0001-48, com proposta no valor global de **R\$ 131.616,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, para *contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto a exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Condado - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico, fundamentada no artigo Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.*

Condado - PE, 03 de janeiro de 2025.

MARIA DE FATIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Mun. do Condado